



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2300

08 de Julho de 2022

PG. 1/17

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

### Republicação por Incorreção

## DECRETO MUNICIPAL Nº 321/2022

07 de julho de 2022

**SÚMULA:** NOMEIA APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar Municipal nº 080/2017, de 11/09/2017, e respectivas alterações, considerando os aprovados no Concurso Público, realizado no dia 14.10.2018, em conformidade com o Edital nº. 054/2018, de 30.08.2018, o Edital que homologou o resultado, e o Edital de convocação nº 082/2022, de 15.06.2022,

### DECRETA

**Art. 1º - Fica nomeada para cargo público municipal, conforme relação abaixo, com o respectivo cargo e vencimento:**

#### CARGO: FARMACÊUTICA

CLASSIF.	NOME	CLASSE	NÍVEL
04	ALINE SGARBOSA MADIA	GOP 7	A-0

**Art. 2º -** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 07 DE JULHO DE 2022.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2300

08 de Julho de 2022

PG. 2/17

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

### DECRETO MUNICIPAL Nº 326/2022

08 de julho de 2022

**SÚMULA:** APROVA O REENQUADRAMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL INTEGRANTE DO QUADRO DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Parágrafo Único do Art. 90 cc Arts. 10 e 11, da Lei Complementar Municipal nº 011/2011, de 29 de janeiro de 2011, alterada pela Lei Complementar Municipal nº 121/2019, de 19 de dezembro de 2019, que dispõem sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério de Nova Londrina, Estado do Paraná,

#### DECRETA

Art. 1º - Fica aprovado o reenquadramento das servidoras do quadro de profissionais do magistério (Professor), com a devida e prévia análise e aprovação da Comissão de Gestão do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, nos seguintes termos:

NOME			
419023	SÂMILLY RAIANE PEREIRA VASCONCELOS	C	D

Art. 2º - Os efeitos financeiros dos avanços constante do Anexo I, devendo o Departamento Pessoal adotar as providências necessárias para sua implantação.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 08 DE JULHO DE 2022.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração.

1 de 1



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.  
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código N7f0v6 neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2300

08 de Julho de 2022

PG. 3/17

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro  
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ  
pmdl@novalondrina.pr.gov.br

### DECRETO MUNICIPAL Nº 327/2022

08 de julho de 2022

**SÚMULA:** REVOGA O DECRETO Nº 350/2019, DE 08 DE JANEIRO DE 2019, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

#### DECRETA

- Art. 1º - Revoga o Decreto nº 350/2019, de 25 de janeiro de 2019, de concessão de Gratificação de Função -TIDE, Matrícula nº 114101, publicada no Diário Oficial nº 1580/2019, de 09.07.2019.
- Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação,retroativo a 01 de julho de 2022, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 08 DE JULHO DE 2022.

**OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2300

08 de Julho de 2022

PG. 4/17

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro  
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ  
pmnl@novalondrina.pr.gov.br

### DECRETO MUNICIPAL Nº 328/2022

08 de julho de 2022

**SÚMULA:-** DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DE DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS, EMPENHADAS NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017 NO ORÇÃO ORÇAMENTÁRIO SECRETARIA ESTRATÉGICA DE FAZENDA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e com fulcro na Lei Federal nº 4.230/1964, na Lei Complementar Federal nº 101/2000, na Lei Municipal nº 3.251/2020 e na Portaria nº 1.131/2021 da Secretária do Tesouro Nacional.

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica cancelado o restos a pagar processado referentes ao empenho do exercício financeiro de 2017, o qual é discriminado abaixo em sua respectiva unidade orçamentária:

**ÓRGÃO: 04000 - Secretaria Estratégica de Fazenda**  
**UNIDADE: 04001 – Secretaria Estratégica de Fazenda**  
**FONTE: 1000**

Número de empenho	Data	Credor	Valor inscrito em restos a pagar processado. R\$	Valor inscrito em restos a pagar não processado. R\$
9459/2017	29/12/2017	PASEP-PROGR.DE FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR	107,40	0,00

**Art. 2º** - Após o cancelamento da inscrição das despesas como Restos a Pagar, o pagamento que vier a ser reclamado em decorrência dos cancelamentos efetuados na forma deste Decreto, poderá ser atendido à conta de dotação constante da Lei Orçamentária Anual à conta de Despesas de Exercícios Anteriores ou de créditos adicionais abertos para esta finalidade no exercício em que ocorrer o reconhecimento da dívida.

**Art. 3º** - Os Restos a Pagar cancelados poderão ser restabelecidos de acordo com os permissivos contábeis vigentes e com o artigo 37, da Lei Federal nº 4.320/64.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, 08 DE JULHO DE 2022.

**OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

1 de 1



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código N7f0v6 neste link. Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2300

08 de Julho de 2022

PG. 5/17

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

[pmnl@novalondrina.pr.gov.br](mailto:pmnl@novalondrina.pr.gov.br)

### EDITAL MUNICIPAL Nº 093/2022

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade temporária de excepcional interesse público, considerando o Edital de Abertura 001/2022 e o Edital de Divulgação do Resultado Final Edital nº 018/2022, sobre o Processo Seletivo Simplificado-PSS, instituído pelo Decreto Municipal nº 003/2022,

#### RESOLVE

I – Convocar as pessoas abaixo relacionada, para comparecer junto à Divisão de Pessoal até o dia 11 de julho de 2022, até às 17:00 horas, munidos dos seguintes documentos originais e fotocópias:

1. 01 (Uma) foto 3x4 recente;
2. Carteira de Identidade (RG);
3. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
4. Carteira de Habilitação (CNH)
5. Título de Eleitor e comprovante da Última Votação ou **declaração do fórum eleitoral de quitação com a justiça eleitoral;**
6. **Carteira de trabalho** numero, data de cadastro e numero do PIS;
7. **Certificado de Reservista** (após os 45 anos o brasileiro está desobrigado de apresentar documento militar, de acordo com a Lei do Serviço Militar nº 4.375, de 17/08/1964;
8. Certidão de Casamento e **CPF do Conjuge;**
9. Certidão de Nascimento (Solteiros);
10. RG e CPF dos dependentes até 18 anos e Declaração de quitação de vacina para menores de 04 anos;
11. **Certificado de Escolaridade** e **Carteira da Ordem** em acordo com o cargo ora assumido;
12. Comprovante de residência atual;
13. Relatório de consulta de qualificação Cadastral emitida pelo no e-social (<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>); **no RH**
14. Certidão de antecedentes Criminais (Agencia do Trabalhador) OU <http://www.pf.gov.br>; **no RH**
15. Certidão de Efeitos de Distribuição Criminal (Fórum);
16. **Declaração de Bens** (IRRF) ou declaração; **no RH**
17. **Declaração de acumulo de cargo ou não acumulo** (C.F. Art. 37. XVI, XVII, § 10); **no RH**
18. **Exames Admissional: Médico no RH**

#### CARGO: COZINHEIRA

Classificação	Nome
02	PATRICIA APARECIDA DE BRITTO
03	JUVILDE DA SILVA MUCCI

II – O não comparecimento até dia, local e hora acima, implicará em **renúncia tácita** do direito de assumir o cargo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 08 DE JULHO DE 2022.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**

Prefeito Municipal





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2300

08 de Julho de 2022

PG. 6/17

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

“PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 133/2021

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR**

CNPJ nº 81.044.984/0001-04

**CONTRATADO: KMÉDICA PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA. ME**

CNPJ sob o nº. 10.675.016/0001-58

**Pregão Eletrônico n.º 30/2021**

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS DE USO DIURNO E NOTURNO, PARA INCONTINÊNCIA SEVERA, COM CAMADA DE SUPER ABSORÇÃO, NO TAMANHO EG, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS FAMÍLIAS COMPROVADAMENTE CARENTES ATENDIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

#### **DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO**

(art. 57, II da Lei 8.666/93)

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

As partes resolvem promover a prorrogação do prazo de duração do contrato, por mais 03 (três) meses, sendo previsto até o dia **18 de setembro de 2022**.

#### **DO ACRÉSCIMO DO VALOR DO OBJETO**

(art. 65 § 1º, da Lei nº 8.666/93)

#### **CLÁUSULA SEGUNDA**

Fica acrescida a quantidade de 25% (vinte e cinco por cento), equivalente à R\$ 3.708.75 (três mil, setecentos e oito reais e setenta e cinco centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais condições do Contrato nº 133/2021, de 18/61/2021.

Nova Londrina, 08 de junho de 2021.

**LIVIA BEATRIZ CALLIGHER RAVACHE**  
Secretária Municipal de Assistência Social



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.  
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código N7f0v6 neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2300

08 de Julho de 2022

PG. 7/17

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

“PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

### EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 112/2021

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR**

CNPJ nº 81.044.984/0001-04

**CONTRATADA: CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME**

CNPJ nº 07.654.231/0001-68

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2021**

Objeto: **AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E MULTIMÍDIA E UTENSÍLIOS QUE SERÃO UTILIZADOS NA NOVA SEDE DO CREAS NO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO I DO EDITAL.**

**DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO**

(art. 57, § II, da Lei 8.666/93)

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Resolvem promover a prorrogação da vigência do contrato, com vistas ao art. 57, da Lei nº 8.666/93, para mais 02 (um) mês, previsto até **01 de agosto de 2022.**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 112/2021, de 01 de junho de 2021.

Nova Londrina, 27 de junho de 2022

**LÍVIA BEATRIZ CALLIGHER RAVACHE**  
Secretária Municipal de Assistência Social



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código N7f0v6 neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2300

08 de Julho de 2022

PG. 8/17



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

“PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

1

### EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 177/2020

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR**

CNPJ sob nº.81.044.984/0001-04

**CONTRATADO: MARINGÁ NO BREAK LTDA.**

CNPJ sob o nº 30.285.994/0001-09

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 47/2020**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE UM NOBREAK 60000VA, PARA SUPRIR A DEMANDA DE ENERGIA DO DATACENTER, NO PRÉDIO SEDE DA PREFEITURA DE NOVA LONDRINA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

**DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO**

(art. 57, II da Lei 8.666/93)

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Resolvem promover a prorrogação do prazo de duração do contrato, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, por mais 12 (doze) meses, sendo previsto até o dia **30 de junho de 2023**.

**DO ACRÉSCIMO DO VALOR DO OBJETO**

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Pela prestação dos serviços, será acrescido no **Valor Contratual**, a importância de R\$ 3.360,00 (três mil, trezentos e sessenta reais), que corresponderá ao período de 12 (doze) meses.

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
1	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO NOBREAK NHS LASER 2600VA	MÊS	12	280,00	3.360,00
	TOTAL				3.360,00

**CLÁUSULA TERCEIRA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 177/2020, de 30/06/2020.

Nova Londrina, 27 de junho de 2022.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código N7f0v6 neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2300

08 de Julho de 2022

PG. 9/17

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA**  
**PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"**  
Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro  
CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA - PARANÁ**

**EXTRATO DO 39º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2020**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR**  
CNPJ sob nº 81.044.984/0001-04

**CONTRATADO: RAFAEL ZOWTYI**  
CNPJ sob o nº 77.937.290/0001-29

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 128/2019**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL**

Ficam alterados os valores do combustível, remanescente do item nº. 04 da Cláusula 1ª do Contrato nº 52/2020, perfazendo o acréscimo do valor em R\$ 41.409,19 (quarenta e um mil, quatrocentos e nove reais e dezenove centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 052/2020, de 10 de fevereiro de 2020.

Nova Londrina - Pr, 08 de julho de 2022.

**MIGUEL NATALINO SERRANO LOPES**  
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2300

08 de Julho de 2022

PG. 10/17

1

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro  
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ  
pmnl@novalondrina.pr.gov.br

### PORTARIA MUNICIPAL Nº 199/2022

08 de julho de 2022

**SÚMULA:** CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA  
PÚBLICA MUNICIPAL.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o protocolo sob nº 1493, de 04.07.2022.

### RESOLVE

Art. 1º - Concede **Licença-Prêmio** à Servidora Pública Municipal **Vera Lucia de Lima**, portadora da cédula de identidade RG nº 4.596.373-0 - SSP/PR, lotada na Secretária Municipal de Saúde, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 34332, admitida em 08.04.2005.

Art. 2º - A Licença-Prêmio ora concedida refere-se ao período aquisitivo de 08 de abril de 2010 à 07 de abril 2015, com seu início à partir de 04 de julho de 2022 e término em 07 de agosto de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,  
EM 08 DE JULHO DE 2022.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e  
Publique-se

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração.

1 de 1



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.  
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código N7f0v6 neste link.  
Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2300

08 de Julho de 2022

PG. 11/17

1

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro  
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ  
pmnl@novalondrina.pr.gov.br

### PORTARIA MUNICIPAL Nº 200/2022

08 de julho de 2022

**SÚMULA:** CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA  
PÚBLICA MUNICIPAL.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE

- Art. 1º - Concede **Licença-Prêmio** à Servidora Pública Municipal **Adriana Alexandre da Cruz**, portadora da cédula de identidade RG nº 7.218.121-2 - SSP/PR, lotada na Secretária Municipal de Educação, no cargo de Servente, matrícula nº 417563, admitida em 20.08.2013.
- Art. 2º - A Licença-Prêmio ora concedida refere-se ao período aquisitivo de 20 de agosto de 2013 à 19 de agosto 2018, com seu início à partir de 04 de julho de 2022 e término em 07 de agosto de 2022.
- Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,  
EM 08 DE JULHO DE 2022.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e  
Publique-se

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração.

1 de 1



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.  
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código N7f0v6 neste link.  
Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2300

08 de Julho de 2022

PG. 12/17

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

[pmnl@novalondrina.pr.gov.br](mailto:pmnl@novalondrina.pr.gov.br)

### PORTARIA MUNICIPAL N.º 201/2022

08 de julho de 2022

**SÚMULA:** DESIGNA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, e

### RESOLVE

Art. 1º - Designar a Servidora Pública Municipal Alexandra Paula Pereira Dias, portadora da cédula de identidade RG nº 7.393.019-7 -SSP/PR e do CPF nº 031.374.889-66, ocupante do cargo de Secretária Administrativa, matrícula nº 62462, lotado na Secretaria Municipal de Educação do município de Nova Londrina, para exercer suas atribuições na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo de seus vencimentos básico.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroativo a 01 de junho de 2022, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 08 DE JULHO DE 2022.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2300

08 de Julho de 2022

PG. 13/17



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO

MUNICIPAL PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO

Praça da Matriz, 261 – Fone (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA – PARANÁ**

CNPJ Nº 81.044.984/0001-04

[pmnl@novalondrina.pr.gov.br](mailto:pmnl@novalondrina.pr.gov.br)

## **PORTARIA MUNICIPAL Nº 202/2022**

08 de julho de 2022

**SÚMULA:** REVOGA PORTARIA Nº 038/2019, DE 25 DE JANEIRO DE 2019.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições legais;

### **RESOLVE**

**Art. 1º** - Revogar a Portaria nº 038/2019, de 25 de janeiro de 2019, de concessão de Gratificação de Função, Matrícula nº 62462, publicada no Diário Oficial nº 1474/2019, de 25.01.2019.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 08 DE JULHO DE 2022.

**OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código N7f0v6 neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2300

08 de Julho de 2022

PG. 14/17

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA - PARANÁ**

[pmnl@novalondrina.pr.gov.br](mailto:pmnl@novalondrina.pr.gov.br)

### PORTARIA MUNICIPAL Nº 203/2022

08 de julho de 2022

**SÚMULA: CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO NA FORMA DE  
COMPENSAÇÃO TRIBUTARIA.**

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições da Lei nº 2.247/2010, que acrescenta disposições na Lei Municipal nº 1.091/93, de 26 de fevereiro de 1993, e Lei Complementar nº046/2015 de 02 de junho de 2015, criando a indenização pelo não exercício da Licença- Prêmio e compensação Tributaria.

### R E S O L V E

Art. 1º - Concede **Licença-Prêmio** na forma de compensação tributaria o Servidor Público Municipal José Aparecido da Silva, portador do CPF nº 021.553.409-31 - SSP/PR, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Motorista de Onibus /Carga Pesada, admitido em 03.08.1995.

Art. 2º - A Licença-Prêmio ora concedida refere-se ao período aquisitivo de 02 de agosto de 2010 a 01 de agosto de 2015, correspondente à 03 (três) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 08 DE JULHO DE 2022.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código N7f0v6 neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2300

08 de Julho de 2022

PG. 15/17



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro  
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ  
pmdl@novalondrina.pr.gov.br

### PORTARIA MUNICIPAL Nº 204/2022

08 de julho de 2022

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE

**Artigo 1º** - Conceder Férias regulamentares aos Servidores Públicos Municipais a seguir identificados, conforme período de aquisição e concessivo, que adiante mencionamos:

Matricula	Nome	Período Aquisitivo	Período Concessivo
418096	Bárbara Elen de Lima Meirim Cozinheira	28.01.2021 à 27.01.2022	04.07.2022 à 02.08.2022
417637	Maraisa Moreira dos Santos ACS	14.01.2020 à 13.01.2021	11.07.2022 à 30.07.2022
418080	Carlos Henrique Barile Serviços Gerais	24.01.2020 à 23.01.2021	11.07.2022 à 20.07.2022
419087	Rubia Mara Felix dos Passos Técnica Enfermagem	26.03.2020 à 25.03.2021	25.07.2022 à 03.08.2022
419087	Rubia Mara Felix dos Passos Técnica de Enfermagem	26.03.2020 à 25.03.2021	25.07.2022 à 03.08.2022
419218	Luciana Zagati Cordeiro Lucas Receptionista	24.06.2020 à 23.06.2021	13.07.2022 à 22.07.2022
1081	Anderson Cristino de Matos Auxiliar de Mecânico	17.06.2018 à 16.06.2019	11.07.2022 à 20.07.2022

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e suas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 08 DE JULHO DE 2022.

**OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

1 de 1



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código N7f0v6 neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2300

08 de Julho de 2022

PG. 16/17



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA**  
**“PAÇO MUNICIPAL JOÃO SOARES FRAGOSO”**

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro  
CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA - PARANÁ**

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 178/2022

### DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE Nº 014/2022

ADESÃO - COMAFEN

O município de Nova Londrina, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Secretário de Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente, Agricultura e Turismo Sr. Ricardo Bertochio Gimenes, torna público com base no disposto no art. 112, da Lei nº 8.666/93 e o Decreto nº 7.892/2013, que regulamenta o sistema de registro de preços para o âmbito da União Federal, ratifica para todos os efeitos a Dispensa de licitação por Inexigibilidade, homologando o presente processo, por meio da Ata de Registro de Preços Nº.004/2022, decorrente do Pregão Eletrônico nº.003/2022-COMAFEN, em favor da empresa **GUILERME SILVA MARÇAL ME.**, inscrita no CNPJ nº 26.774.663/0001-57, para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECRUTAMENTO, SELEÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE FORMA CONTÍNUA E/OU EVENTUAL, A SEREM EXECUTADOS NAS DEPENDÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DOS MUNICÍPIOS QUE COMPOEM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA APA FEDERAL DO NOROESTE DO PARANÁ - COMAFEN, no valor total de R\$ 256.940,40 (duzentos e cinquenta e seis mil, novecentos e quarenta reais e quarenta centavos)

Nova Londrina - PR, em 08 de julho de 2022.

**RICARDO BERTOCHIO GIMENES**

Secretário de Desenvolvimento Econômico,  
Meio Ambiente, Agricultura e Turismo



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.  
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código N7f0v6 neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2300

08 de Julho de 2022

PG. 17/17



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA "PAÇO MUNICIPAL JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro  
CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA - PARANÁ**

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 178/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE Nº 014/2022

ADESÃO – COMAFEN

O município de Nova Londrina, Estado do Paraná, com sede na Praça da Matriz, nº 261, inscrito no CNPJ sob o nº 81.044.984/0001-04, neste ato representado pelo Secretário de Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente, Agricultura e Turismo Sr. Ricardo Bertochio Gimenes, ratifica a Dispensa de Licitação por Inexigibilidade nº.014/2022, nos termos do artigo 112, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme abaixo:

INEXIGIBILIDADE Nº 014/2022

Fornecedor: **GUILHERME SILVA MARÇAL ME.**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECRUTAMENTO, SELEÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE FORMA CONTÍNUA E/OU EVENTUAL, A SEREM EXECUTADOS NAS DEPENDÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DOS MUNICÍPIOS QUE COMPOEM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA APA FEDERAL DO NOROESTE DO PARANÁ – COMAFEN.

Valor: R\$.256.940,40 (duzentos e cinquenta e seis mil, novecentos e quarenta reais e quarenta centavos)

Data: 08 de julho de 2022.

Foro: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná

Nova Londrina - PR, em 08 de julho de 2022.

**RICARDO BERTOCHIO GIMENES**

Secretário de Desenvolvimento Econômico,  
Meio Ambiente, Agricultura e Turismo



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.  
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código N7f0v6 neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio